CRONOS

ATO NORMATIVO REGULAMENTANDO ORDEM CRONOLÓGICA

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra.

Exercício: 2021.

Considerando a publicação da IN 68 de 08 de dezembro de 2020, estabeleceu o envio do arquivo em PDF - CRONOS - Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.

A fim de elaborar um ato normativo baseado na observância da legalidade e necessidades deste Instituto de Previdência, encontra-se publicado portaria de nº 20/2022 de 25 de março de 2022 no âmbito desta instituição, tendo em vista que o ato foi emitido no exercício de 2021, conforme Processo Administrativo 139/2021 e publicado na data a cima mencionada.

Conceição da Barra (ES), 07 de março de 2022.

Alex da Silva Moura
Presidente Executivo
Portaria 430/20